



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 04/2024/EXECUÇÃO PENAL CURITIBA/DPPR

Regulamenta a escala presencial dos Defensores Públicos no setor de execução penal de Curitiba

**Art. 1º.** Fica estabelecida a escala presencial semanal dos Defensores e Defensoras Públicas para a supervisão dos atendimentos no setor de Execução Penal de Curitiba da seguinte forma:

Segunda-feira	Andreza Lima de Menezes
Terça-feira	Henrique Camargo Cardoso
Quarta-feira	Henrique Camargo Cardoso
Quinta-feira	Andreza Lima de Menezes
Sexta-feira	Guilherme Moniz Barreto De Aragão Daquer Filho

**Art. 7.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se a Ouvidoria-Geral DPPR, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria do CAM e do NUPEP, Gabinete do 1º Subdefensor Público-Geral e Corregedoria Geral da Defensoria Pública. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria no site da Defensoria Pública, especificamente em atendimento > Locais de atendimento presencial > Execução penal Inicial > Portarias.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ  
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO



ePROCOLO



Documento: **portaria0424RegulamentaescalapresencialdosDefensoresPublicosnosetordeexecucaopenaldeCuritiba1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andreza Lima de Menezes** em 12/01/2024 15:29.

Inserido ao protocolo **21.570.344-4** por: **Anna Tanie Pinheiro Pinto** em: 12/01/2024 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**13519f3373544f159d7b84c0beb0a9c6**.